



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Av Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – 88020-300 – Fone/Fax: 3229 3600
e-mail: gabs@sst.sc.gov.br - www.sst.sc.gov.br

EXTRAÍDO DIÁRIO OFICIAL Nº: 18.169

DATA: 23.07.2007

PG: 05

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 30/07/SST – de 20/07/2007

Com base na atribuição de competência delegada pelo art. 21º § 1º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, no Ato nº 01/07/SST, que designou a servidora Maria Izabel Porto de Souza como membro titular, da Comissão Bipartite – CIB/SC SUBSTITUIR, por Selma Terezinha Adão, como membro titular.

DALVA MARIA DE LUCA DIAS
Secretária de Estado da Assistência Social,
Trabalho e Habitação

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

Resolução nº 03
de 09 de Julho de 2007.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2007, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº130, de 15 de julho de 2005; e Considerando que a habilitação dos municípios à condição de Gestão Básica dependerá de todos os requisitos e implicará responsabilidades e prerrogativas descritas no Capítulo 2 – <Tipos e Níveis de Gestão do SUAS>, da NOB/SUAS.

Considerando o cumprimento dos requisitos relativos às condições de gestão municipal, para fins de habilitação em Gestão Básica, Anexo II – Termo de Habilitação da NOB/SUAS; resolve:

Art. 1º - Habilitar os municípios de: OURO, OTACÍLIO COSTA e ENTRE RIOS no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Izabel Porto de Souza
Coordenadora da CIB/SC
Mário Hildebrandt
Presidente do COEGEMAS/SC

DEFP 21707/073